

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 578/2024

AUTORES:DEPUTADO ADEMAR TRAIANO

EMENTA:

DENOMINA MARCELO REIS O HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÃ,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 578/2024

Denomina Marcelo Reis o Hospital Regional de Ivaiporã, localizado no município de Ivaiporã.

Art. 1º Denomina Marcelo Reis o Hospital Regional de Ivaiporã, localizado no Município de Ivaiporã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de setembro de 2024.

Ademar Luiz Traiano
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se denominar Marcelo Reis o Hospital Regional de Ivaiporã, localizado no Município de Ivaiporã.

Marcelo dos Reis, conhecido como Marcelo Reis, foi Vice-Prefeito no Município de Ivaiporã. Nascido no dia 15 de novembro de 1974, em Ivaiporã, Marcelo foi um homem público exemplar, conhecido por ser o alicerce de uma família unida pelo amor e pelo companheirismo. Filho dos educadores Roberto Gallo Nascimento e Ruth Bergamo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

dos Reis, Marcelo dos Reis cresceu permeado pela essência dos valores que o moldaram para a vida. Casado com Ellen Mara Ramos Reis e pai de João Vinícius Ramos Reis e de Marcela Luiza Ramos Reis, Marcelo constituiu uma família que transmite respeito e cumplicidade, exemplo de afeto em Ivaiporã.

Formado em Direito no ano de 2009, pela Universidade Norte do Paraná - Unopar, em Arapongas, Marcelo atuou como advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, pertencendo a Subseção de Ivaiporã sob o nº 60.805. Também concluiu o mestrado em Direito – Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social em junho de 2011, pela Universidade de Marília - São Paulo, tendo lecionado nas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Na carreira pública, Marcelo atuou como Secretário Municipal da Administração e também de Educação no Município de Ivaiporã. Foi também vereador por um mandato e Vice-Prefeito do Município, bem como assessor jurídico na Câmara de Vereadores de Ivaiporã. Marcelo tinha planos de se candidatar à reeleição como Vice-Prefeito no ano de 2024.

Marcelo dos Reis era querido por todos – professores, alunos, servidores e políticos. Um homem culto, simples, humilde e dedicado, que viveu de forma plena e deixou uma marca permanente nas pessoas que o conheceram.

Marcelo dos Reis faleceu no dia 5 de maio de 2024, enquanto aguardava um transplante de fígado em Curitiba.

Tendo em vista o legado de Marcelo dos Reis é justa a homenagem proposta.

Ademar Luiz Traiano
Deputado Estadual



DEPUTADO ADEMAR TRAIANO

Documento assinado eletronicamente em 25/09/2024, às 18:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **578** e o
código CRC **1C7F2F7A2A9A0DB**

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFCRI.qbbqv.mkzAa
 deQ4C.F621q
 https://selo.funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO
 Nome
MARCELO DOS REIS

CPF: 709.030.939-87

Matricula

084657 01 55 2024 4 00064 198 0017602 58

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 49 anos **
-------------------	---------------	--------------------------------------------

Naturalidade Ivaiporã-PR **	Documento de identificação 4986098-6-SSP-PR **	Eleitor Sim
--------------------------------	---------------------------------------------------	----------------

Filiação e residência

ROBERTO GALLO NASCIMENTO DOS REIS e RUTH BERGAMO DOS REIS, ele já falecido ela brasileira, viúva, natural de Vista Alegre do Alto/SP, professora., O falecido era residente e domiciliado, à Rua Laertes Munhoz, 28, Jardim Espírito Santo, em Ivaiporã-PR **

Data e hora do falecimento

Cinco de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09h 30min **	Dia 05	Mês 05	Ano 2024
-------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento

Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio à Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599, Loteamento São Geronimo, em Campo Largo-PR **

Causas

Insuficiência hepática (K 72), Cirrose hepática (K 74.6), Esteatose hepática (K 76), Insuficiência Renal Aguda (N17) **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de Ivaiporã-PR **

Declarante

João Vinicius Ramos Reis **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dra. Carla Zacachuka, CRM nº 38048 **

Averbações/Anotações a acrescentar

Registro lavrado em 07 de maio de 2024. Nascido em 15 de novembro de 1974. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar, desconhecendo a existência de testamento, e sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Ellen Mara Ramos Reis, uma (1) filha menor e um (1) filho maior e capaz. Apresentado, Certidão de Casamento Matrícula 084657.01.55.1998.2.00051.157.0006165-03, lavrada no Ivaiporã/PR, Certidão de Nascimento Matrícula 084657.01.55.1975.1.00034.001.0038009-25, lavrada no Ivaiporã/PR Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	4986098-6	-----	SSP/PR	-----

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0588204106-80	093/0027	Ivaiporã	PR

CEP residencial	86.870-000	Grupo Sanguineo	---
-----------------	------------	-----------------	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Amélia Carolina M. Barcelos
AMÉLIA CAROLINA M. BARCELOS
 OFICIAL

FUNARPEN BC 005886157 BRP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17705/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 7 de outubro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 578/2024**.

Curitiba, 7 de outubro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 08/10/2024, às 11:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17705** e o código CRC **1B7E2C8C3F9E7EA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17724/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 8 de outubro de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 08/10/2024, às 15:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17724** e o código CRC **1A7A2C8E4C1D1ED**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL N° 10988/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 09/10/2024, às 15:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10988** e o código CRC **1E7B2A8C4A9A8AE**